



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 081/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

**Dispõe sobre Nomeação do Diretor  
do Departamento de Material, Patrimônio e  
Bens, e dá Outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Sra. **IONICE DOS SANTOS LIBERATO**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-08, no Cargo Comissionado de **Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Bens**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte (20) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

**AGNOM GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147  
E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)